L E I Nº 1.055

de 22 de maio de 1.989

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR DE NCZ$ 199.600,00 (CENTO E NOVENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS CRUZADOS NOVOS).

O Sr. SAID IBRAIM SALEH, Prefeito Municipal de Barrinha, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito de- NCZ$ 199.600,00(Cento e Noventa e Nove Mil e Seiscentos Cruzados Novos), suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:-

01- PODER LEGISLATIVO
1.1- Câmara Municipal

3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31130101001	- Obrigações Patronais 02- Seguro.....	NCZ$	500,00
31200101001	- Material de Consumo.....	NCZ$	500,00

1.2- Secretaria da Câmara

3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31200101001	- Material de Consumo.....	Ncz$	200,00
3200	- Transferências Correntes		
3250	- Transf.A Pessoas		
32530101001	- Salário Familia.....	Ncz$	100,00

02- PODER EXECUTIVO
2.1- Gabinete

3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31200307020	- Material de Consumo.....	Ncz$	1.000,00
31320307020	- Outros Serviços e Encargos.....	Ncz$	2.000,00

2.2- Assessoria e Planejamento

3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31200307020	- Material de Consumo.....	Ncz$	300,00
31310307020	- Remuneração de Serv.Pessoais.....	Ncz$	3.000,00

03- PREFEITURA MUNICIPAL
3.2- Secretaria

3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31200307021	- Material de Consumo.....	Ncz$	2.000,00
31320307021	- Outros Serviços e Encargos.....	Ncz$	5.000,00
	A TRANSPORTAR FL.2.....	Ncz$	14.600,00

DE TRANSPORTE.....Ncz$ 14.600,00

3.3- Finanças
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
31110308032 - Pessoal Civil.....Ncz$ 5.000,00
31310308032 - Remuneração de Serv.Pessoais.....Ncz$ 5.000,00

3.4- Encargos Gerais do Município
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
31200308033 - Material de Consumo.....Ncz$ 1.000,00
31320308033 - Outros Serviços e Encargos.....Ncz$ 5.000,00

06- DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA
6.2- Vigilância Noturna
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
31110630178 - Pessoal Civil.....Ncz$ 10.000,00

07- EDUCAÇÃO E CULTURA
7.1- Ensino de 1ºGráu
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
31110842188 - Pessoal Civil.....Ncz$ 20.000,00
31200842188 - Material de Consumo.....Ncz$ 7.000,00
31200842188 - Material de Consumo(Convênio)....Ncz$ 10.000,00
31320842188 - Outros Serviços e Encargos.....Ncz$ 8.000,00

7.2- Educação Física e Desportos
4000 - Despesas de Capital
4100 - Investimentos
41100846222 - Obras e Intalações.....Ncz$ 5.000,00

09- SAÚDE E SANEAMENTO
9.1- Saúde
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
31201375428 - Material de Consumo.....Ncz$ 10.000,00
31321375428 - Outros Serviços e Encargos.....Ncz$ 2.000,00
4000 - Despesas de Capital
4100 - Investimentos
41101375428 - Obras e Instalações.....NCz$ 10.000,00
41201375428 - Equipamentos e Mat. Permanente ...Ncz$ 15.000,00

9.2- Abastecimento D'Água
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
31321376447 - Outros Serviços e Encargos.....Ncz$ 20.000,00

10- ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA
10.1- Previdência
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
31131582492 - Obrigações Patronais
02- I.A.P.P.A.S.....Ncz$ 20.000,00

A TRANSPORTAR Fl.3.....Ncz$ 167.600,00

	DE TRANSPORTE.....Ncz$		167.600,00
3200	- Transferências Correntes		
3250	- Transf. a Pessoas		
32511582492	- Pensionistas.....Ncz$		3.000,00
32531582492	- Salário Familia.....Ncz$		3.000,00
32801584494	- Pasep.....Ncz$		3.000,00
11- TRANSPORTE			
11.1- Estradas Municipais			
3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31111688534	- Pessoal Civil.....Ncz$		5.000,00
31201688534	- Material de Consumo.....NCZ$		5.000,00
31321688534	- Outros Serviços e Encargos.....Ncz$		3.000,00
11.2- Ruas e Avenidas			
3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas Custeio		
31111691575	- Pessoal Civil.....Ncz$		5.000,00
31201691575	- Material de Consumo.....Ncz$		3.000,00
31321691575	- Outros Serviços e Encargos.....Ncz$		2.000,00
	Total.....Ncz$		199.600,00

Artigo 2º- O valor do presente crédito será coberto com - os recursos provinientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi cação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA, AOS 22 DE MAIO DE 1989.

Dr. SAID IBRAIM SALEH
Prefeito Municipal

Publicada em jornal local, registrada em livro proprio. Afixada na forma e lugar de costume na data supra.

Registra-se
A Secretária.

Maria Madalena da Silva
Secretária